



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2506 – Itajá/RN, 27 de novembro de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

### PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-prefeita**

### PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª Secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º Secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002  
Ano XXIII – Edição N.º 2506 – Itajá/RN, 27 de novembro de 2024.  
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Prefeitura de Itajá/RN, através da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, torna público aos interessados que, ESTÁ REALIZANDO PESQUISA DE PREÇOS para formação de preços médios para contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado (FULL) em MB, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à internet, dias da semana, solução de comunicação de voz com uso de tecnologia IP (VOIP), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete).

A descrição dos itens e quantitativos estão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Planejamento - Setor de Pesquisa Mercadológica, situado (a) na Sede da Prefeitura Municipal localizada no Endereço Praça Jose de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro, Itajá/RN – CEP: 59513-000 ou através do e-mail: setordesquisamercadologica@gmail.com.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone: (84) 3330-2255 ou presencialmente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08hs às 13hs (as cotações serão analisadas excepcionalmente neste horário estabelecido pela Gestão Municipal).

O prazo máximo para conclusão desta pesquisa será de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, contados a partir desta publicação.

A pesquisa poderá ser finalizada antes do prazo com a obtenção dos Preços de Mercado e conhecimento do menor preço.

A modalidade de contratação será definida após a obtenção dos valores e análise das cotações.

Itajá/RN, 27 de novembro de 2024.

Vitória Adriana da Silva  
Secretária Adjunta do Planejamento

## PORTARIAS E DECRETOS

### EM BRANCO

### LEIS

### EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA - Nº. 02/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, para escolha daquele que realizará, durante a vigência do credenciamento, cada leilão que se faça necessário para venda de bens patrimoniais móveis e imóveis do Município em desuso (veículos, mobiliário, equipamentos e outros).

O Agente de Contratação do Município de Itajá/RN torna público para conhecimento dos interessados que VÊM ALTERAR O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA - Nº. 02/2024, tendo em vista a necessidade de corrigir o e-mail indicado para encaminhamento de pedido de esclarecimento, impedimento ou recurso. Desse modo, as cláusulas 2.2; 2.6 e 8.1.1., do edital passarão a vigor com a seguinte especificação:

2.2. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da CPL por escrito, por meio do e-mail cplitaja@gmail.com.

2.6. Os pedidos de impugnação deverão ser encaminhados ao Presidente da CPL por escrito, por meio do e-mail cplitaja@gmail.com.

8.1.1. Os recursos deverão ser apresentados por escrito por email: cplitaja@gmail.com ou protocolizados junto à Comissão de Contratação.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio de solicitação ao Agente de Contratação encaminhada ao e-mail: cplitaja@gmail.com, mediante comparecimento ao setor de licitações do município de Itajá/RN, com sede na Praça José de Deus Barbosa, 77 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão de Contratação, situada no endereço indicado acima no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Itajá/RN, em 27 de novembro de 2024.

Newton Carlos Lopes  
Agente de Contratação

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO READEQUAÇÃO DO CONTRATO Nº 010810/2024 – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012508/2023

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
Contratado: A NAZARENO DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.025.067/0001-49, sediado(a) na AV SENADOR JOAO CAMARA, 916, CENTRO, ASSU/RN, CEP: 59.650-000.  
Objeto: Aquisição de guloseimas, para atender as demandas das unidades administrativas da prefeitura municipal de Itajá/RN na realização de eventos institucionais organizados junto as secretarias e demais setores da administração direta.  
Fundamento Legal: art. 58, inciso I, c/c 65, inciso I, alínea "a", todos da Lei 8.666/93.  
Obs.: Fica readequado os itens constantes no Termo de Contrato nº 010810/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 012508/2023, nos termos do Termo Aditivo constante nos autos do processo em epígrafe, tendo em vista a necessidade de readequação do projeto licitado para melhor adequação técnica dos objetivos da Administração Municipal, ante a necessidade do fornecimento de guloseimas, para atender as demandas das unidades administrativas da prefeitura municipal de Itajá/RN.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO READEQUAÇÃO DO CONTRATO Nº 012103/2024 – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012701/2023

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
Contratado: VANUZIA DA SILVA 00945342411, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.485.832/0001-97, sediado(a) na DT ACAUA, 6, ZONA RURAL, ITAJÁ/RN, CEP: 59.513-000.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, refeições individuais e self servisse com cardápio variado. A contratação visa atender as demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 58, inciso I, c/c 65, inciso I, alínea "a", todos da Lei 8.666/93.  
Obs.: Fica readequado os itens constantes no Termo de Contrato nº 012103/2024 do Pregão Eletrônico SRP nº 012701/2023, nos termos do Termo Aditivo constante nos autos do processo em epígrafe, tendo em vista a necessidade de readequação do projeto licitado para melhor adequação técnica dos objetivos da Administração Municipal, ante a necessidade da prestação de serviços de buffet, refeições individuais e self servisse com cardápio variado. A contratação visa atender as demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

### EM BRANCO

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### EM BRANCO